



# *Câmara Municipal de Missal*

www.camaramissal.pr.gov.br

## PROCESSO DE DISPENSA Nº. 01/2022

**OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, folha A4, papel timbrado e lista de presença.**

<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização do Presidente
<input checked="" type="checkbox"/>	Dotação Orçamentária
<input checked="" type="checkbox"/>	Parecer Jurídico
<input checked="" type="checkbox"/>	Portal da Transparência - Integra da licitação
<input checked="" type="checkbox"/>	Contabilidade
<input checked="" type="checkbox"/>	Arquivar



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Excelentíssimo Senhor  
Elmo Franke Pauli  
**Presidente da Câmara Municipal**

Missal - PR, 26 de janeiro de 2022.

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos venho solicitar a Vossa Senhoria autorização para compra de materiais de expediente e suprimentos para atender as necessidades da câmara municipal de Missal.

Os referidos materiais são de uso diário nas atividades da Câmara Municipal, sendo itens de papelaria e gráfica, como por exemplo grampos, folha A4 e papel timbrado, e também há a necessidade de aquisição de suprimentos básicos de informática, como baterias para nobreaks, toner para impressora e pilhas/baterias para os microfones plenário.

O detalhamento dos itens e quantidades constam de lista anexa a esta solicitação.

Nestes termos, peço deferimento.

Atenciosamente,

  
Julio César Zanfonato  
**Assistente Legislativo**

054



## AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção à solicitação da compra de materiais de expediente e suprimentos para atender as necessidades da câmara municipal de Missal, AUTORIZO que se encaminhe aos setores competentes, para que deem início ao processo.

1. Setor de Licitações, para levantamento de orçamentos;
2. Setor Contábil, para verificação de existência de dotação orçamentária;
3. Setor Jurídico, para identificar a modalidade e elaboração de Edital.

Missal - PR, 26 de janeiro de 2022.

Elmo Franke Pauli

**Presidente da Câmara Municipal**

024



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## COTAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE – PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	Quantidade	Marca	Valor Total
BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO COM APROXIMADAMENTE 11MM DE ESPESSURA	10	TEK BOND	23,00
CAIXA DE CANETA, C/ 50 UNID, PONTA MÉDIA, 1.0MM, COR AZUL	02	BIC	100,00
ROLO DE FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE	03	ADELBRÁS	15,80
ROLO DE FITA ADESIVA CREPE	02	TEK BOND	10,60
GRAMPEADOR 23/13 MANUAL GRANDE PARA 100 FOLHAS	01	MAKE +	69,00
GRAMPEADOR PEQUENO 26/6	01	CIS	18,50
PILHA AAA, ALCALINA C/ 4 UNIDADES	05	EVEREADY	99,00
BATERIA ALCALINA 9 VOLTS	10	EVEREADY	195,00
MARCA TEXTO AMARELO	30	PILOT	105,00
TESOURA GRANDE EM AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 21,5 CM	02	TN	27,00
PAPEL A4, OFÍCIO, 500FLS, 75G/M <sup>2</sup> , BRANCO, 210MM X 297MM, CAIXA COM 10 UNIDADES	04	CHAMEX	956,00
GRAMPO 26/6 COBREDO CAIXA COM 5000 UNIDADES	05	TRIS	41,50
LIVRO ATA 50 Folhas de com Capa dura	04	TAMOIO	38,00
FOLHA A4, OFÍCIO, TIMBRADA COLORIDA 90G/M <sup>2</sup>	10.000	STO ANTONIO	1.900,00
FOLHA LIVRO DE PRESENÇA SULF 180GR COLORIDA	100	STO ANTONIO	340,00
TOTAL			3938,40

Validade da Proposta \_\_\_\_\_ dias.

<b>Carimbo:</b>  77.772.044/0001-64 IGNÁCIO ALOÍSIO DAMKE RUA DE SETEMBRO, 624 CENTRO - CEP 85.890-000 MISSAL - PARANÁ	Data <u>03/10/2021</u> <u>Ignácio Aloísio Damke</u> Nome Legível do responsável pela cotação <u>Ignácio Aloísio Damke</u> Assinatura do Responsável pela Cotação
--	--

03 4



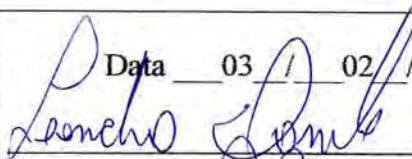
# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## COTAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE – PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	Quantidade	Marca	Valor Total
BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO COM APROXIMADAMENTE 11MM DE ESPESSURA	10	HOT MELL	28,00
CAIXA DE CANETA, C/ 50 UNID, PONTA MÉDIA, 1.0MM, COR AZUL	02	BIC	130,00
ROLO DE FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE	03	DUREX	19,50
ROLO DE FITA ADESIVA CREPE	02	DUREX	12,50
GRAMPEADOR 23/13 MANUAL GRANDE PARA 100 FOLHAS	01	CIS	80,00
GRAMPEADOR PEQUENO 26/6	01	CIS	20,50
PILHA AAA, ALCALINA C/ 4 UNIDADES	05	EVEREADY	104,00
BATERIA ALCALINA 9 VOLTS	10	EVEREADY	215,00
MARCA TEXTO AMARELO	30	PILOT	115,00
TESOURA GRANDE EM AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 21,5 CM	02	TRAMONTINA	29,00
PAPEL A4, OFICIO, 500FLS, 75G/M <sup>2</sup> , BRANCO, 210MM X 297MM, CAIXA COM 10 UNIDADES	04	COPIMAX	1.100,00
GRAMPO 26/6 COBREDO CAIXA COM 5000 UNIDADES	05	TRIS	44,22
LIVRO ATA 50 Folhas de com Capa dura	04	TAMOIO	38,15
FOLHA A4, OFÍCIO, TIMBRADA COLORIDA 90G/M <sup>2</sup>	10.000	GRAMIL	1980,00
FOLHA LIVRO DE PRESENÇA SULF 180GR COLORIDA	100	GRAMIL	399,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.314.87</b>

Validade da Proposta 15 dias.

Carimbo:  <b>CNPJ 77.613.313/0001-40</b> <b>GRÁFICA MISSAL LTDA</b> Rua 7 de Setembro, 602 - Centro Cep 85.890-000 -Missal - Paraná	Data <u>03</u> / <u>02</u> / 2022  Nome Legível do responsável pela cotação  Assinatura do Responsável pela Cotação
--	---

04 4



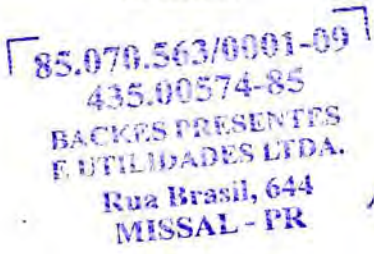
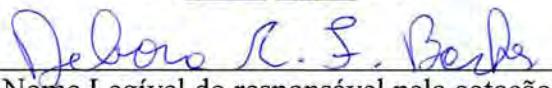

# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## COTAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE – PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	Quantidade	Marca	Valor Total
BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO COM APROXIMADAMENTE 11MM DE ESPESSURA	10	TEK-BOND	17,50
CAIXA DE CANETA, C/ 50 UNID, PONTA MÉDIA, 1.0MM, COR AZUL	02	BIC	90,00
ROLO DE FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE	03	ADELBRAS	15,00
ROLO DE FITA ADESIVA CREPE	02	ADELBRAS	12,00
GRAMPEADOR 23/13 MANUAL GRANDE PARA 100 FOLHAS	01	CIS	150,00
GRAMPEADOR PEQUENO 26/6	01	CIS	24,90
PILHA AAA, ALCALINA C/ 4 UNIDADES	05	ELGIN	70,00
BATERIA ALCALINA 9 VOLTS	10	ELGIN	60,00
MARCA TEXTO AMARELO	30	CIS	90,00
TESOURA GRANDE EM AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 21,5 CM	02	ELITE	39,80
PAPEL A4, OFÍCIO, 500FLS, 75G/M <sup>2</sup> , BRANCO, 210MM X 297MMM, CAIXA COM 10 UNIDADES	04	CHAMEX	1000,00
GRAMPO 26/6 COBREDO CAIXA COM 5000 UNIDADES	05	FRAMA	39,50
LIVRO ATA 50 Folhas de com Capa dura	04	-	
FOLHA A4, OFÍCIO, TIMBRADA COLORIDA 90G/M <sup>2</sup>	10.000	-	
FOLHA LIVRO DE PRESENÇA SULF 180GR COLORIDA	100	-	
TOTAL			

Validade da Proposta \_\_\_\_\_ dias.

Carimbo: 	Data <u>03/02/2021</u>  Nome Legível do responsável pela cotação  Assinatura do Responsável pela Cotação
---	--

054



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## COTAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE – PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	Quantidade	Marca	Valor Total
BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO COM APROXIMADAMENTE 11MM DE ESPESSURA	10	ACRILEX	30,10
CAIXA DE CANETA, C/ 50 UNID, PONTA MÉDIA, 1.0MM, COR AZUL	02	BIC	141,12
ROLO DE FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE	03	ADELBRAS	17,50
ROLO DE FITA ADESIVA CREPE	02	ADELBRAS	14,50
GRAMPEADOR 23/13 MANUAL GRANDE PARA 100 FOLHAS	01	CIS	71,99
GRAMPEADOR PEQUENO 26/6	01	CIS	24,12
PILHA AAA, ALCALINA C/ 4 UNIDADES	05	EVEREADY	138,00
BATERIA ALCALINA 9 VOLTS	10	EVEREADY	199,99
MARCA TEXTO AMARELO	30	PILOT	159,00
TESOURA GRANDE EM AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 21,5 CM	02	TRAMONTINA	60,00
PAPEL A4, OFÍCIO, 500FLS, 75G/M <sup>2</sup> , BRANCO, 210MM X 297MMM, CAIXA COM 10 UNIDADES	04	NAVIGATOR	1.099,00
GRAMPO 26/6 COBREDO CAIXA COM 5000 UNIDADES	05	CIS	60,35
LIVRO ATA 50 Folhas de com Capa dura	04	TAMOIO	40,00
FOLHA A4, OFÍCIO, TIMBRADA COLORIDA 90G/M <sup>2</sup>	10.000	MARIA ED	2.400,00
FOLHA LIVRO DE PRESENÇA SULF 180GR COLORIDA	100	MARIA ED	490,00
TOTAL			4.954,58

Validade da Proposta \_\_\_\_\_ dias.

<p>Carimbo:</p> <p>MA EDUARDA WOLMUTH 07885940960 CNPJ 33.642.154/0001-36</p> <p>AV. TIRADENTES, 1361 CEP 85.880-000 CENTRO ITAIPULÂNDIA PARANÁ</p>	<p>Data 03 / 02 / 2022</p> <p><u>Maria Eduarda Wolmuth</u> Nome Legível do responsável pela cotação</p> <p><u>Maria Eduarda Wolmuth</u> Assinatura do Responsável pela Cotação</p>
---	--

06 4



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## COTAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE – PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	Quantidade	Marca	Valor Total
BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO COM APROXIMADAMENTE 11MM DE ESPESSURA	10	RENDICOLLA	14,00
CAIXA DE CANETA, C/ 50 UNID, PONTA MÉDIA, 1.0MM, COR AZUL	02	Bic	36,00
ROLO DE FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE	03	ADELBRAS	19,50
ROLO DE FITA ADESIVA CREPE	02	ADELBRAS	10,50
GRAMPEADOR 23/13 MANUAL GRANDE PARA 100 FOLHAS	01	SEETIC	124,60
GRAMPEADOR PEQUENO 26/6	01	SEETIC	16,65
PILHA AAA, ALCALINA C/ 4 UNIDADES	05	ELGIW	47,50
BATERIA ALCALINA 9 VOLTS	10	ELGIW	127,50
MARCA TEXTO AMARELO	30	MARIPEL	60,00
TESOURA GRANDE EM AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 21,5 CM	02	SEETIC	47,50
PAPEL A4, OFÍCIO, 500FLS, 75G/M <sup>2</sup> , BRANCO, 210MM X 297MM, CAIXA COM 10 UNIDADES	04	CHAMEX	120,00
GRAMPO 26/6 COBREDO CAIXA COM 5000 UNIDADES	05	BACCHI	56,25
LIVRO ATA 50 Folhas de com Capa dura	04	TILIBRA	54,00
FOLHA A4, OFÍCIO, TIMBRADA COLORIDA 90G/M <sup>2</sup>	10.000		
FOLHA LIVRO DE PRESENÇA SULF 180GR COLORIDA	100		
TOTAL			

Validade da Proposta 30 dias.

Carimbo:	Data <u>09 / 02 / 2021</u>
<b>LS Variedades</b> CNPJ 03 946 037/0001-03 INSC EST 90215354-03 45) 3244 1030 98806-4030 Rua Brasil 302 Missal PR	<u>Maicon Stone</u> Nome Legível do responsável pela cotação
	<u>Maicon Stone</u> Assinatura do Responsável pela Cotação

074





## Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

### Comparativo de Pregos

QNTD	Descrição	LS VARIEDADES	MULTIAR	GRÁFICA MISSAL	LIVRARIA SANTO ANTÔNIO	M M PRESENTES E COSMÉTICOS
	Bastão de cola quente grosso com aproximadamente 11 MM de espessura	R\$ 14,00	R\$ 17,50	R\$ 28,00	R\$ 23,00	R\$ 30,10
10	Caixa de caneta, c/ 50 unid, ponta média, 1.0mm, cor azul	R\$ 96,00	R\$ 90,00	R\$ 130,00	R\$ 100,00	R\$ 141,12
2	Rolo de fita adesiva larga transparente	R\$ 19,50	R\$ 15,00	R\$ 19,50	R\$ 15,80	R\$ 17,50
3	Rolo de fita adesiva crepe	R\$ 10,50	R\$ 12,00	R\$ 12,50	R\$ 10,60	R\$ 14,50
2	Grampeador 23/13 manual grande para 100 folhas	R\$ 124,60	R\$ 150,00	R\$ 80,00	R\$ 69,00	R\$ 71,99
1	Grampeador pequeno 26/6	R\$ 16,65	R\$ 24,90	R\$ 20,50	R\$ 18,50	R\$ 24,12
5	Pilha AAA, alcalina c/ 4 unidades	R\$ 47,50	R\$ 70,00	R\$ 104,00	R\$ 99,00	R\$ 138,00
10	Bateria alcalina 9 volts	R\$ 127,50	R\$ 60,00	R\$ 215,00	R\$ 195,00	R\$ 199,99
30	Marca texto amarelo	R\$ 60,00	R\$ 90,00	R\$ 115,00	R\$ 105,00	R\$ 159,00
	Tesoura grande em aço inox com cabo plástico com aproximadamente 21,5 cm	R\$ 47,50	R\$ 39,80	R\$ 29,00	R\$ 27,00	R\$ 60,00
2	Papel A4, officio, 500f/s, 75g/m², branco, 210mm x 297mm, caixa com 10 unidades	R\$ 1.120,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 956,00	R\$ 1.099,00
4	Grampo 26/6 cobreado caixa com 5000 unidades	R\$ 56,25	R\$ 39,50	R\$ 44,22	R\$ 41,50	R\$ 60,35
5	Livro ata 50 folhas de com capa dura	R\$ 54,00		R\$ 38,15	R\$ 38,00	R\$ 40,00
10.000	Folha a4, officio, timbrada colorida 90g/m²			R\$ 1.980,00	R\$ 1.900,00	R\$ 2.400,00
100	Folha livro de presença sulf 180gr colorida			R\$ 399,00	R\$ 340,00	R\$ 490,00

80



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## VENCEDORES

QNTD	Descrição	Vencedor	Preço
10	Bastão de cola quente grosso com aproximadamente 11 MM de espessura	LS VARIEDADES	R\$ 14,00
2	Caixa de caneta, c/ 50 unid, ponta média, 1.0mm, cor azul	MULTILAR	R\$ 90,00
3	Rolo de fita adesiva larga transparente	MULTILAR	R\$ 15,00
2	Rolo de fita adesiva crepe	LS VARIEDADES	R\$ 10,50
1	Grampeador 23/13 manual grande para 100 folhas	LIVRARIA SANTO ANTÔNIO	R\$ 69,00
1	Grampeador pequeno 26/6	LS VARIEDADES	R\$ 16,65
5	Pilha AAA, alcalina c/ 4 unidades	LS VARIEDADES	R\$ 47,50
10	Bateria alcalina 9 volts	MULTILAR	R\$ 60,00
30	Marca texto amarelo	LS VARIEDADES	R\$ 60,00
2	Tesoura grande em aço inox com cabo plástico com aproximadamente 21,5 cm	LIVRARIA SANTO ANTÔNIO	R\$ 27,00
4	Papel A4, ofício, 500fls, 75g/m <sup>2</sup> , branco, 210mm x 297mmm, caixa com 10 unidades	LIVRARIA SANTO ANTÔNIO	R\$ 956,00
5	Grampo 26/6 cobreado caixa com 5000 unidades	MULTILAR	R\$ 39,50
4	Livro ata 50 folhas de com capa dura	LIVRARIA SANTO ANTÔNIO	R\$ 38,00
10000	Folha a4, ofício, timbrada colorida 90g/m <sup>2</sup>	LIVRARIA SANTO ANTÔNIO	R\$ 1.900,00
100	Folha livro de presença sulf 180gr colorida	LIVRARIA SANTO ANTÔNIO	R\$ 340,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 3.683,15</b>

09 4



# *Câmara Municipal de Missal*

www.camaramissal.pr.gov.br

## **Anexo II**

<b>MULTILAR</b>		
<b>Descrição</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
Caixa de caneta, c/ 50 unid, ponta média, 1.0mm, cor azul	2	R\$ 90,00
Rolo de fita adesiva larga transparente	3	R\$ 15,00
Bateria alcalina 9 volts	10	R\$ 60,00
Grampo 26/6 cobreado caixa com 5000 unidades	5	R\$ 39,50
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 204,50</b>

104



# *Câmara Municipal de Missal*

www.camaramissal.pr.gov.br

## **Anexo I**

<b>LS VARIEDADES</b>		
<b>Descrição</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
Bastão de cola quente grosso com aproximadamente 11 MM de espessura	10	R\$ 14,00
Rolo de fita adesiva crepe	2	R\$ 10,50
Grampeador pequeno 26/6	1	R\$ 16,65
Pilha AAA, alcalina c/ 4 unidades	5	R\$ 47,50
Marca texto amarelo	30	R\$ 60,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 148,65</b>

33



# *Câmara Municipal de Missal*

www.camaramissal.pr.gov.br

## **Anexo III**

<b>LIVRARIA SANTO ANTÔNIO</b>		
<b>Descrição</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
Grampeador 23/13 manual grande para 100 folhas	1	R\$ 69,00
Tesoura grande em aço inox com cabo plástico com aproximadamente 21,5 cm	2	R\$ 27,00
Papel A4, ofício, 500fls, 75g/m <sup>2</sup> , branco, 210mm x 297mmm, caixa com 10 unidades	4	R\$ 956,00
Livro ata 50 folhas de com capa dura	4	R\$ 38,00
Folha a4, ofício, timbrada colorida 90g/m <sup>2</sup>	10.000	R\$ 1.900,00
Folha livro de presença sulf 180gr colorida	100	R\$ 340,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.330,00</b>

12 A



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LENIR M SPOHR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.946.037/0001-03

Certidão nº: 4747888/2022

Expedição: 08/02/2022, às 10:58:37

Validade: 06/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LENIR M SPOHR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.946.037/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LENIR M SPOHR**  
**CNPJ: 03.946.037/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:00 do dia 08/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2022.

Código de controle da certidão: **2BF5.61B0.B8E0.3E88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.946.037/0001-03

**Razão Social:** LENIR M SPOHR

**Endereço:** AV DOM GERALDO SIGAUD 137 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2022 a 23/02/2022

**Certificação Número:** 2022012501190568096052

Informação obtida em 08/02/2022 10:59:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

154





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BACKES PRESENTES E UTILIDADES LTDA**  
**CNPJ: 85.070.563/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:18 do dia 08/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2022.

Código de controle da certidão: **E22A.597E.50BD.758D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

36 A

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 85.070.563/0001-09

**Razão Social:** BACKES PRESENTES E UTILIDADES LTDA ME

**Endereço:** RUA 7 DE SETEMBRO 644 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2022 a 05/03/2022

**Certificação Número:** 2022020401192092773468

Informação obtida em 08/02/2022 10:53:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

57 A



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BACKES PRESENTES E UTILIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 85.070.563/0001-09  
Certidão n°: 4746462/2022  
Expedição: 08/02/2022, às 10:53:04  
Validade: 06/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BACKES PRESENTES E UTILIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **85.070.563/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IGNACIO ALOISIO DAMKE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.772.044/0001-64

Certidão n°: 4743540/2022

Expedição: 08/02/2022, às 10:43:13

Validade: 06/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGNACIO ALOISIO DAMKE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **77.772.044/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

39 \*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IGNACIO ALOISIO DAMKE**  
**CNPJ: 77.772.044/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:42 do dia 08/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2022.

Código de controle da certidão: **26DC.EDCD.9DB9.B803**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 77.772.044/0001-64

**Razão Social:** IGNACIO ALOISIO DAMKE

**Endereço:** RUA 7 DE SETEMBRO 624 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2022 a 05/03/2022

**Certificação Número:** 2022020401043699990150

Informação obtida em 08/02/2022 10:41:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

21 A



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## AUTORIZAÇÃO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para a verificação da existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado, e considerando os orçamentos apresentados, o menor valor ofertado foi de R\$ 3.683,15 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais e quinze centavos), conforme orçamento em anexo, CERTIFICO que:

1 - (x) Há dotação orçamentária suficiente no orçamento deste Legislativo Municipal para pagamento das obrigações conforme dotação (s) especificada (s) abaixo:

2 - ( ) Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para uso na Câmara Municipal de Missal.

**Modalidade:** Dispensa

**Forma de Julgamento:** Menor Preço

**Dotação Orçamentária:** 070

01 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

10.031.0001.2002 – Atividades da Gestão Legislativa

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

3.3.90.30.16.00 – Material de Expediente

Missal - PR, 09 de fevereiro de 2022.

Márcia Everling  
Contadora da Câmara Municipal

Contabilidade



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## PARECER JURÍDICO Nº 012/2022

### Ao PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento instaurado para aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Câmara.

A justificativa encontra-se em anexo.

Em anexo orçamentos, no total de R\$ 3.683,15 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais e quinze centavos).

Considerando-se o valor da despesa, é aplicável o processo de dispensa de licitação, eis que o valor enquadra-se nos limites da Lei de Licitações, que em seu artigo 24 dispõe:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

*...  
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ante o exposto, a contratação pode ser processada por Dispensa de Licitação.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 10 de fevereiro de 2022.

  
NELSON MATIAS GRIEBELER  
OAB/PR/16.106





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº. 01/2022

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 04/2022**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação das empresas "**Lenir M Sphor (LS Variedades)**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 03.946.037/0001-03, "**Ignácio Aloísio Damke**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 77.772.044/0001-64, e a empresa "**Backes Presentes e Utilidades Ltda**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 85.070.563/0001-09, cujo objetivo é a aquisição de materiais de expediente e gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missal.

Os materiais a serem adquiridos serão para uso administrativo da câmara, sendo diversos materiais que representam pequenas quantidades, mas que são suficientes para atender as necessidades da câmara durante o ano de 2022, onde os itens de maior valor e que representam mais de oitenta e cinco por cento do valor da compra são folha A4 Ofício timbrada da Câmara (para documentos oficiais, como ofícios, licitações, projetos de Lei, portarias, pautas das sessões, indicações, etc.), folha de presença (utilizada no livro de presença do vereadores nas sessões da Câmara) e papel A4 (para impressão de documentos) que serão suficientes para atender as necessidades da câmara durante o ano.

Para realizar esta aquisição foi feita pesquisa de preços entre as empresas, e considerando o parecer jurídico e o baixo valor da aquisição, é possível dispensar a licitação, de acordo com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, sendo o valor total dos produtos adquiridos é de R\$ 3.683,15 (três mil seiscentos e oitenta e três reais e quinze centavos), que serão pagos mediante entrega dos produtos e apresentação de nota fiscal.

Missal - PR, 10 de fevereiro de 2022.

  
Amauri Welter  
**Presidente**

  
Júlio Cesar Zanfonato  
**Relator**

  
Francieli Hoffmann  
**Membro**

24 



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## TERMO DE DISPENSA Nº 01/2022

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **Lenir M Spohr**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 03.946.037/0001-03, estabelecida na Rua Brasil, 302, centro, Missal – PR, cujo objetivo é a aquisição de materiais de expediente, folha A4, papel timbrado e lista de presença para a Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 148,65 (cento e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **Ignacio Aloisio Damke**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 77.772.044/0001-64, estabelecida na Rua 7 de setembro, 624, centro, Missal – PR, cujo objetivo é a aquisição de materiais de expediente, folha A4, papel timbrado e lista de presença para Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **Backes Presentes e Utilidades Ltda**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 85.070.563/0001-09, estabelecida na Rua 7 de Setembro, 644, centro, Missal – PR, cujo objetivo é a aquisição de materiais de expediente, folha A4, papel timbrado e lista de presença para Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 204,50 (duzentos e quatro reais e cinquenta centavos), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 14 de fevereiro de 2022.

  
Elmo Franke Pauli  
Presidente

254



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## PARECER JURÍDICO Nº 018/2022

26 A

### Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2022, que objetiva a aquisição de material de expediente e toners para atender às necessidades da Câmara Municipal. Após pesquisa de mercado optou-se pelas empresas **LENIR M SPOHR**, inscrita no CNPJ com nº 03.946.037/0001-03, no valor de R\$ 148,65 (cento e quarenta e oito reais e sesenta e cinco centavos) para os itens constantes do Anexo I; **IGNÁCIO ALOISIO DAMKE**, inscrita no CNPJ com 77.772.044/0001-64, no valor de R\$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais) para os itens constantes do Anexo II; e, **BACKES PRESENTES E UTILIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ com nº 85.070.563/0001-09, no valor de R\$ 204,50 (duzentos e quatro reais e cinquenta centavos) para os itens constantes do Anexo III.

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*...  
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”*

O limite previsto na Alínea “a” do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50  
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



# *Câmara Municipal de Missal*

www.camaramissal.pr.gov.br

Considerando que a somatória de todas as aquisições a serem efetuadas não ultrapassa o limite legal, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 15 de fevereiro de 2022.

  
NELSON MATIAS GRIEBELER  
OAB/PR 16.106

27 A